



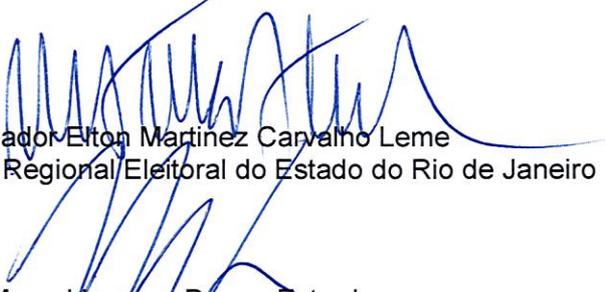
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - CAVE**

ATA CAVE nº 04/2022

**Ata da Cerimônia de Sorteio das Urnas Eletrônicas para Auditoria - Eleição
Suplementar 2021 - Município de Itatiaia**

Aos doze dias de março do ano de dois mil e vinte e dois (12/03/2022), às nove horas e trinta minutos (09h30min), no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – CAVE, designada nos termos da Resolução TRE/RJ nº 1208/2022 de 08/02/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12/02/2022, com a presença do Exmº Sr. Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme, do Exmº Sr. Juiz Presidente da Comissão, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada, do representante do Ministério Público Eleitoral, Exmª Sra. Procuradora Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira, conforme lista de presença, em anexo, que integra a presente ata, da Diretora-Geral do TRE/RJ, Eline Iris Rabello Garcia da Silva, da Chefe de Gabinete da Presidência Mariana Figueiredo Correa (GABPRE) e dos servidores membros da Comissão Diego Ferreira Guedes (SSG), Denise da Conceição Pereira (VPCRE), Patrícia Salgado Espozel (SJD), Sandra Mara Silva Ramos dos Santos (SAD), Susana Soares de Araújo (VPCRE), Patricia Ferraro de Avellar Coutinho (DG/ASPLEL), e Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego (STI). O Exmº Sr. Juiz Presidente da Comissão, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada, após esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados, iniciou os trabalhos realizando o sorteio de 01 (uma) urna do Município de Itatiaia, que será submetida à auditoria da votação eletrônica, prevista no inciso I do art. 53 da Resolução TSE nº 23.673/2021. Ato contínuo, realizou-se o sorteio de mais 01 (uma) urna, que passará pela auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas para verificação da autenticidade e integridade dos sistemas, pelo Juiz Eleitoral, no dia da votação, prevista no inciso II art. 53 da Resolução TSE nº 23.673/2021, sendo sorteadas as seguintes seções: 161 e 04 (198ª Zona Eleitoral), respectivamente. Terminado o sorteio, o Exmº Sr. Juiz Presidente da Comissão anunciou o resultado aos presentes. O resultado do sorteio foi comunicado, por telefone, ao Juiz Eleitoral da 198ª ZE/RJ quanto às seções eleitorais que serão auditadas pela Comissão, para providências no sentido da disponibilização das urnas eletrônicas correspondentes, acompanhadas da respectiva cópia da Ata de Carga, conforme determina o art. 61 da Resolução TSE nº 23.673/2021, a esta Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, bem como as demais providências previstas no art. 62 da Resolução TSE nº 23.673/2021. Também, por telefone, foi comunicado ao Juízo e ao Chefe dos Cartório da 198ª ZE/RJ as seções que serão submetidas à auditoria para verificação da autenticidade e integridade dos sistemas e a adoção das providências previstas no mesmo dispositivo legal. Encerrado o sorteio foi

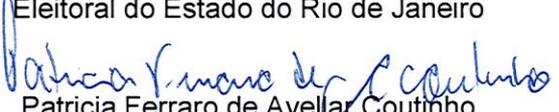
publicado o Aviso GP nº 16/2022 na Intranet deste Tribunal com o resultado do sorteioj. A seguir, procedeu-se à geração de 02 (dois) flashes, sendo um de votação e o outro de carga, destinados à eventual necessidade de utilização (contingência) durante os procedimentos da auditoria da votação eletrônica, previsto no art 68 da Resolução TSE nº 23.673/2021. Às 11 horas e 48 minutos (11h 48min), houve a chegada da urna à Sede do TRE/RJ da 198ª Zona Eleitoral/RJ, com a respectiva Ata de Carga. As cédulas preenchidas pela Comissão de Direito Eleitoral da OAB/RJ, no quantitativo de 500, foram colocadas na respectiva urna de acrílico, devidamente lacradas e rubricadas, pelo Presidente da Comissão. Ficou decidido que o espaço da Biblioteca, reservado para os trabalhos da Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica, ficará sob a guarda da equipe de segurança deste Tribunal, na sala localizada no 2º andar do edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, devidamente lacrada. Ficou decidido, ainda, que seja encaminhada cópia desta ata ao Exm^o Sr. Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme, ao Exm^o Sr. Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador João Ziraldo Maia e ao representante do Ministério Público Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 12 horas (12h) deste dia. E, para constar, eu, Patricia Salgado Espozel, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro

Juiz Marcel Laguna Duque Estrada
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro


Coordenador Diego Ferreira Guedes
Membro da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro


Coordenadora Denise da Conceição Pereira
Membro da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro


Patricia Ferraro de Avellar Coutinho
Membro da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro















Patricia Salgado Espozel
Secretária da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro



Susana Soares de Araujo
Membro da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro



Sandra Mara Silva Ramos dos Santos
Membro da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro



Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego
Membro da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro

